



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca V. Exa. para a sessão ordinária** da Assembleia Municipal, a realizar no dia **26 de junho, próximo (sexta-feira), pelas 14.00 horas, no Centro de Formação e Exposições**, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (MAIO - JUNHO / 2020);
- Ponto 2** – APRECIÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI Nº 12/2020, DE 7 DE MAIO;
- Ponto 3** – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019;
- Ponto 4** – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019;
- Ponto 5** – PROPOSTA DA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E 10ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2020;
- Ponto 6** – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ - APOIO AO PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO;
- Ponto 7** – OPERAÇÃO SISTEMÁTICA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DO CENTRO URBANO DE ARCOS DE VALDEVEZ;
- Ponto 8** – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA A OBRA DE “ZONA DESPORTIVA – FASE 3”;
- Ponto 9** – MINUTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE);
- Ponto 10** – MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NAS FREGUESIAS, PARA LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, CENDUFE, COUTO, MONTE REDONDO, SENHAREI E SISTELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE GRADE E CARRALCOVA E DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO;
- Ponto 11** – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, CENDUFE, COUTO, MONTE REDONDO, SENHAREI E SISTELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE GRADE E CARRALCOVA E DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO;
- Ponto 12** – MOÇÃO “AUXILIAR AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: CONTRIBUTO PARA A RETOMA ECONÓMICA DE ARCOS DE VALDEVEZ”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU;
- Ponto 13** – PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS;
- Ponto 14** – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO “REVISÃO E ADOÇÃO DE CÓDIGO DE CONDUTA E REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS;
- Ponto 15** – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO “ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA INTERVENÇÃO MUNICIPAL NESTA CRISE PANDÉMICA”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 15 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)